



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 01**  
**CONTRATO Nº 144/2021**  
**PROCESSO Nº 2092/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO DEPS ALMEIDA**, Prefeito Municipal em exercício, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 376.672.707-91 e RG n.º 3.798.98 – SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Socorro, s/n, Zona Rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGENCIA AV2 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.648.815/0001-47, com sede na Rua Fidelis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1839, endereço eletrônico: [contato@av2agencia.com.br](mailto:contato@av2agencia.com.br), neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 027.608.627-98, residente na Rua Fidelis Antônio, nº 42, 1º Pavimento, fundos, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, os quais resolvem na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusulas que se seguem abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 10 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2023.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, com aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), acrescido do valor de R\$454.819,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$884.299,32 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).*



**Valor:** R\$ 161.600,00 (Cento e sessenta e um mil, e seiscentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Processo:** 909/2021.

**ID:** 2021.501C2600010.02.0021

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 975959**

**RESUMO 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
Nº 087/2019**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES  
LTDA-ME.

**CNPJ:** 31.736.721/0001-98

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar  
para o ano letivo de 2022.

**Valor Global:** R\$ 11.104,86 **Vigência do Contrato:**  
13 (treze) dias letivos (01/12/2022) à (20/12/2022).

**Processo:** 9090/2022

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 975976**

**Ibiraçu**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 032/2022**

**Contratante:** Município de Ibiraçu/ES. **Contratado**  
**IBIRAÇU ESPORTE CLUBE**, CNPJ sob nº.  
27.419.472/0001-30. **Objeto:** locação da área do Estádio  
de Futebol "Marcos José Campagnaro", através do Ibiraçu  
Esporte Clube, a pedido da SEMTECLA. O presente  
Termo Aditivo gera efeitos a partir de 19/12/2022. Ficam  
inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 976092**

**Iúna**

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM  
PÚBLICO**

Nº 15/2022. Processo nº 3409/2022. Partes: Mun. Iúna  
X Associação Comunitária dos Agricultores Familiares  
da Cabeceira de São Cristóvão. **Objeto:** cessão de uso  
de 01 (um) secador metálico cilíndrico rotativo para  
secagem de grãos de café: capacidade mínima de 7.600  
litros, marca Pinhalense, modelo FB-01, ano 2022,  
nº serial 0391, o equipamento citado encontra-se em  
ótimo estado de conservação. A vigência será de dois  
anos a partir da assinatura.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo 976235**

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM  
PÚBLICO**

Nº 16/2022. Processo nº 3410/2022. Partes: Mun. Iúna  
X Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores  
Familiares de Iúna - Atrafi. **Objeto:** cessão de uso de 01  
(um) secador metálico cilíndrico rotativo para secagem  
de grãos de café: capacidade mínima de 7.600 litros,

marca Pinhalense, modelo FB-01, ano 2022, nº serial  
0390, o equipamento citado encontra-se em ótimo  
estado de conservação. A vigência será de dois anos a  
partir da assinatura.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo 976240**

**EXTRATO**

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 144/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2092/2021

Contratado: Agencia AV2 Marketing e Comunicação  
Ltda ME

CNPJ: 18.648.815/0001-47

Objeto: contratação de empresa especializada na  
prestação de serviços de assessoria de comunicação  
Valor aditivado: R\$454.819,32

A vigência do contrato será do dia 10/12/2021 a  
10/12/2023

ID: 2021.037E0700001.01.0018

Claudio Deps Almeida  
Prefeito em exercício

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 976501**

**Linhares**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 208/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.

**CONTRATADA:** L3 AMBIENTAL LTDA EPP

**Valor:** R\$ 410.000,00

**DATA ASSINATURA:** 28/11/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para  
executar a elaboração de investigação de estudo de  
passivo ambiental-avaliação preliminar (em solo e água  
subterrânea), pela disposição irregular de Resíduos  
Sólidos (RSU), neste Município.

**Recursos:**

03

3001.184520106.2.231

3.3.90.39.00000000

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 16/2022

**PROCESSO:** 09534/2022

**Cód. CidadES Contratações:** 2022.042E0600024.01.0010

**Protocolo 976435**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES**

**LOCADOR: LAURO DOS SANTOS**

**PROCESSO:** 013567/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos  
Humanos no uso de suas atribuições legais, torna  
público que nos autos do processo em epígrafe e nos  
termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no  
que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no  
citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel,  
localizado na Rua Argeu Ribeiro de Moraes, s/nº,  
bairro Canivete, Linhares/ES, de aproximadamente  
80m², destinado a atender as instalações da Agência  
dos Correios do Bairro Canivete, no valor global de R\$  
18.000,00 (dezoito mil reais). Homologo e autorizo o  
empenho da despesa.

**Cód. CidadES Contratações:** 2022.042E0600002.09.0006

Linhares-ES, 29 de Novembro de 2022

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Protocolo 976659**